



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

AUTORIZA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA
"REDAÇÃO NOTA 1000" NO ÂMBITO DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 78, IV, da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a criação do programa "Redação Nota 1000", destinado a incentivar a produção textual e o desenvolvimento das habilidades de escrita dos alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Art. 2º - O programa "Redação Nota 1000" tem como objetivos:

- I – Promover o aprimoramento da capacidade de leitura, interpretação e produção textual dos alunos;
- II – Estimular o pensamento crítico e a criatividade;
- III – Reconhecer e premiar os melhores desempenhos em produção textual;
- IV – Contribuir para a melhoria do desempenho dos alunos em avaliações internas e externas.

Art. 3º - O programa, que deverá ser regulamentado pelo poder executivo municipal, será realizado anualmente e consistirá no mínimo das seguintes etapas:

- I – Realização de oficinas e atividades preparatórias para a produção textual;
- II – Aplicação de uma prova de redação, com tema único;
- III – Correção das redações por uma banca avaliadora composta por profissionais da área de educação;
- IV – Seleção das melhores redações, de acordo com critérios previamente estabelecidos em regulamento.



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 4º - Serão premiados os autores das 03 (três) melhores redações de cada categoria, conforme classificação estabelecida pela banca avaliadora e na forma do regulamento.

Parágrafo único. Os valores dos prêmios serão fixados anualmente no orçamento municipal, observada a disponibilidade financeira do município.

Art. 5º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, que poderá delegar a atribuição a Secretaria Municipal de Educação, ficará responsável por regulamentar o programa no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta lei, definindo:

- I – Definição dos critérios de avaliação das redações;
- II – Formação da banca avaliadora;
- III – Divulgação do programa e dos resultados;
- IV – Realização da cerimônia de premiação.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, devidamente previstas na lei orçamentária anual, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES João Niceras de Morais

MOSSORÓ/RN, 24 de fevereiro de 2025.

Kayo Freire
Vereador PSD



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

A educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento social, econômico e cultural de qualquer comunidade.

Dados recentes sobre o desempenho dos estudantes brasileiros em avaliações nacionais e internacionais demonstram que há um déficit significativo na formação de habilidades relacionadas à escrita e à interpretação de textos.

O programa "Redação Nota 1000" surge como uma iniciativa estratégica para enfrentar esse desafio, incentivando a produção textual e o aprimoramento das competências linguísticas dos alunos da rede municipal de ensino de Mossoró. Ao promover oficinas preparatórias, aplicar provas de redação e premiar os melhores desempenhos, o programa não apenas reconhece o esforço dos estudantes, mas também motiva a comunidade escolar a valorizar a escrita como ferramenta de expressão e transformação.

Fundamentação Legal

O projeto está alinhado com as diretrizes da Constituição Federal de 1988, que estabelece, em seu artigo 205, a educação como um direito de todos e um dever do Estado, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Além disso, o artigo 211, § 2º, da Carta Magna, atribui aos municípios a responsabilidade pela oferta da educação básica, incluindo a promoção de programas que melhorem a qualidade do ensino. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) reforça essa competência municipal, ao prever, em seu artigo 3º, que o ensino será ministrado com base em princípios como a valorização do mérito do estudante e a garantia de padrão de qualidade. O programa "Redação Nota 1000" está em consonância com esses princípios, ao premiar o desempenho dos alunos e contribuir para a melhoria dos indicadores educacionais.

Benefícios Esperados

O programa estimula a capacidade de leitura, interpretação e produção textual, competências fundamentais para o sucesso acadêmico e profissional. Ao premiar os melhores desempenhos, o programa valoriza o esforço e a dedicação dos estudantes, servindo como motivação para toda a comunidade escolar. O programa contribui para o melhor desempenho dos alunos em avaliações como o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e outras provas de larga escala, ampliando suas oportunidades de acesso ao ensino superior.

O programa reforça o compromisso do município com a qualidade da educação pública, promovendo a equidade e a inclusão social.



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

Viabilidade Financeira

O projeto foi elaborado com estrita observância aos limites orçamentários e fiscais do município, condicionando a premiação em dinheiro à disponibilidade financeira e à previsão orçamentária anual. Dessa forma, garante-se a sustentabilidade do programa sem comprometer o equilíbrio das contas públicas.

Conclusão

O programa "Redação Nota 1000" representa um investimento no futuro dos estudantes de Mossoró, alinhando-se às diretrizes nacionais de educação e às competências municipais. Ao fomentar a produção textual e reconhecer o mérito dos alunos, o projeto contribui para a formação de cidadãos críticos, criativos e preparados para os desafios da vida.

Por esses motivos, recomenda-se a aprovação desta proposição legislativa.

Mossoró/RN, 24 de fevereiro de 2025.

Kayo Freire
Vereador PSD